

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 01ª RAJ DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Recuperação Judicial**

**Processo nº 1061507-38.2020.8.26.0100**

**LASPRO CONSULTORES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo, SP, representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial proposta por **GIACOMELLO MARMORES E GRANITOS EIRELI, GIOSTRI MÓVEIS & DECORAÇÕES LTDA., GMD MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI E IZZO MÓVEIS & DECORAÇÕES LTDA. (“GRUPO DEDICATTO”)** (“Recuperandas”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 22, II, “a” (primeira parte) e “c” da Lei 11.101/2005, apresentar seu **RELATÓRIO INICIAL** nos termos a seguir aduzidos.

**Sumário**

I.	INTRODUÇÃO.....	3
I. 1.	DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	4
II.	DA SITUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA .....	6
A.	BALANÇO PATRIMONIAL.....	6
B.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO .....	14
C.	FUNCIONÁRIOS.....	16
D.	IMPOSTOS .....	16
III.	RELAÇÃO DE CREDORES .....	17
IV.	DILIGÊNCIAS.....	18
V.	CONCLUSÃO.....	18
VI.	ENCERRAMENTO .....	19

## I. INTRODUÇÃO

1. As empresas **GIACOMELLO MARMORES E GRANITOS EIRELI, GIOSTRI MÓVEIS & DECORAÇÕES LTDA., GMD MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI E IZZO MÓVEIS & DECORAÇÕES LTDA.** (“GRUPO **DEDICATTO**”), atuam majoritariamente no ramo de projetos de fabricação de móveis e mármores tanto residenciais como comerciais.

2. As empresas atuam no setor moveleiro desde o ano de 2004, a partir da constituição da empresa **IZZO MÓVEIS & DECORAÇÕES LTDA.**, com nome fantasia **DEDICATTO**, com a finalidade de fabricação de móveis totalmente sob medida, com possibilidades de adaptação e customização.

3. Para viabilizar a celebração de novos negócios, fundou-se a empresa **GMD MÓVEIS**, a **GIOSTRI** e a **GIACOMELLO**, visando dar continuidade às atividades empresarias da **IZZO MÓVEIS**, empresas que compõe o grupo **DEDICATTO**.

4. Afirmaram as Recuperandas que são reconhecidas por possuir um atendimento peculiar para cada cliente, com a criação de linhas diferenciadas para residências, ambiente corporativo, ramo hoteleiro e de marmoraria, sendo requisitada por pessoas influentes na sociedade, como os apresentadores de televisão, atores e cantores, sendo grande o seu destaque na mídia e nas redes sociais.

5. Porém, aduziram as Recuperandas que, nos últimos anos algumas situações simultâneas concorreram para o prolongamento de uma grave crise econômico-financeira persistente, que vem causando dificuldades no adimplemento das obrigações cotidianas do Grupo.

6. Alegaram que a indústria moveleira atravessou difíceis períodos, uma vez que do ano de 2013 a 2016 houve uma perda de 16,5%

de sua produção. Somado a isto, no ano de 2017, houve o fechamento de 2.000 lojas do setor. Sendo que essa situação foi agravada no ano de 2018.

7. Argumentam as Recuperandas que com a grave situação econômica do Brasil, o grupo teve que flexibilizar o prazo de pagamento de seus clientes, e por essa razão houve a necessidade de realizar o alongamento de seus recebíveis e, conseqüentemente houve o aumento das despesas financeiras devido aos juros de antecipação, acarretando, portanto, sérios problemas operacionais.

8. Afirmando que diante da grave situação e queda das receitas vivenciaram uma série de fatores que culminaram no seu atual estado de crise, dentre os quais: queda nas vendas, aumento dos prazos de vendas, aumento das despesas financeiras, diminuição de margem de contribuição, gastos fixos aumentando constantemente e necessidade de operar com desconto de cheques e duplicatas.

9. Dessa forma, as empresas entraram com pedido de recuperação judicial no dia 15 de julho de 2020, sendo deferido o processamento no dia 31 de julho de 2020, nomeando-se a Subscritora para o encargo de Administradora Judicial.

## **I. 1. DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

10. Em 15 de junho de 2020, as empresas **GIACOMELLO MARMORES E GRANITOS EIRELI, GIOSTRI MÓVEIS & DECORAÇÕES LTDA., GMD MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI E IZZO MÓVEIS & DECORAÇÕES LTDA.** (“GRUPO DEDICATTO”), doravante denominada “Recuperandas”, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial com base na Lei nº 11.101/2005.

11. O processo foi distribuído para 02ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

12. Todavia, às fls. 502, foi proferida decisão para que os autos fossem redistribuídos a uma das Varas Empresariais e Regionais, com urgência.

13. Às fls. 504/506, as Recuperandas reiteraram o pedido liminar de concessão de urgência do *Stay Period*, em atenção à urgência do risco iminente de despejo das empresas do seu parque industrial.

14. Às fls. 528/531, foi indeferido o pedido de tutela de urgência. Todavia, destacou que a maior parte dos credores são quirografários, nada impede que as empresas busquem uma negociação coletiva prévia com todos os credores, com possibilidade inclusive de conversão em Recuperação Extrajudicial, no setor de mediação processual. Por fim, determinou prazo de 15 dias para as empresas apresentarem documentos.

15. Às fls. 534/542, as Recuperandas apresentaram os documentos solicitados pugnando pelo deferimento do processamento da Recuperação Judicial, e que seja reconhecida a essencialidade do imóvel locado, onde está localizado o parque industrial do Grupo Dedicatto (Alameda África, nº 224-B, Polo Empresarial, Tamboré, na comarca de Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06543-306), com a consequente suspensão das ações de despejo promovidas em face das empresas, por ter como objeto, tão somente, o inadimplemento de valores sujeitos à recuperação judicial.

16. Às fls. 631, foi proferida decisão determinando a realização de audiência preparatória de pré-mediação, conforme o Prov. 19/2020, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, que deveria se realizar até no máximo do dia 03/08/2020.

17. E enfim, preenchidos todos os requisitos exigidos pela LRFE, em 31 de julho de 2020 sobreveio decisão de fls. 766/772, deferindo o processamento da Recuperação Judicial e nomeando esta Auxiliar para exercer a função de administradora judicial, que apresentou o Termo de Compromisso às fls. 797.

18. Eis a síntese do processado.

## II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

19. Cabe observar que as Recuperandas são responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

20. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos apresentados pelas Recuperandas conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Funcionários e **(D)** Impostos.

21. Faz-se importante mencionar que a documentação para a elaboração dessa análise foi retirada dos autos, apresentando documentos contábeis relativos aos anos de 2017 a 2019 e parcialmente de 2020 relativos ao período acumulado de janeiro a 09 de julho 2020.

### A. BALANÇO PATRIMONIAL

22. Os recursos **Disponíveis** em caixa e bancos, entre os exercícios de 2017 e 2020, este até 06 de julho, apresentaram constante variação, ocorrendo em 2018 aumento no valor de R\$ 5.000 (cinco mil reais), decréscimo de R\$ 26.902 (vinte e seis mil, novecentos e dois reais) no transcorrer

do exercício 2019, atingindo o montante de R\$ 73.100 (setenta e três mil e cem reais), sendo integralmente baixado no exercício 2020, até dia 06 de julho.

23. Em 06 de julho de 2020, os recebíveis de **Cientes** apresentaram o saldo de R\$ 59.551 (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais) demonstrando drástica redução no exercício corrente, equivalente a quantia de R\$ 1.110.256 (um milhão, cento e dez mil, duzentos e cinquenta e seis reais).



24. Os **Estoques** não apresentaram variação relevante nos últimos anos, mantendo saldo médio de R\$ 3,7 milhões (três milhões e setecentos mil reais), demonstrando em 06 julho de 2020 saldo em mercadorias disponíveis a venda no valor de R\$ 3.559.938 (três milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais), segregados entre as Recuperandas **GIACOMELLI** e **IZZO**.

25. No exercício 2018, os **Adiantamentos Diversos** apresentaram aumento de 5% atingindo o montante de R\$ 1.030.019 (um milhão, trinta mil e dezenove reais), que permaneceu com o saldo inalterado até 06 de julho de 2020, sendo a composição não apresentada em nota explicativa.

26. Assim como a rubrica de “Adiantamentos Diversos”, a rubrica de **Tributos a Recuperar** após decréscimo de 5% ocorrido em 2018, mantém o saldo de R\$ 140.732 (cento e quarenta mil, setecentos e trinta e dois reais), sendo a composição não apresentada em nota explicativa.

27. Durante os anos de 2017 a 2020, houve a manutenção de **Investimentos** no valor de R\$ 58.419 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais), referindo-se integralmente a participação societária na Dedicatto Chile.

28. No **Imobilizado**, os valores referente a “Bens Imobilizados” e “Bens Intangíveis” não apresentaram aquisições ou baixas entre os exercícios 2018 e 2020, este até dia 06 de julho de 2020, mantendo o saldo de R\$ 5.405.289 (cinco milhões quatrocentos e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais), em valor de aquisição, no entanto, há o reconhecimento da “Depreciação” que monta, em 06 de julho de 2020, R\$ 1.576.262 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais), resultando no **Imobilizado Líquido** de R\$ 3.829.027 (três milhões, oitocentos e vinte e nove mil e vinte e sete reais), integralmente registrado na **IZZO**.

Em - R\$

Balanco Patrimonial em:	2017	2018	2019	06/07/2020
<b>Ativo</b>	<b>10.690.261</b>	<b>10.802.825</b>	<b>10.161.870</b>	<b>8.677.146</b>
<b>Circulante</b>	<b>6.255.336</b>	<b>6.584.565</b>	<b>6.170.215</b>	<b>4.789.700</b>
Disponível	95.002	100.002	73.100	-
Clientes	1.345.951	1.416.791	1.169.807	59.551
Estoques	3.702.170	3.897.021	3.756.557	3.559.398
Adiantamentos Diversos	978.518	1.030.019	1.030.019	1.030.019
Tributos a Recuperar	133.695	140.732	140.732	140.732
<b>Não Circulante</b>	<b>4.434.925</b>	<b>4.218.260</b>	<b>3.991.655</b>	<b>3.887.446</b>
Investimentos	58.419	58.419	58.419	58.419
<b>Intangível/Imobilizado Líquido</b>	<b>4.376.506</b>	<b>4.159.841</b>	<b>3.933.236</b>	<b>3.829.027</b>
Bens	5.397.252	5.405.289	5.405.289	5.405.289
(-)Depreciações	- 1.020.746	- 1.245.448	- 1.472.053	- 1.576.262



29. O endividamento do GRUPO de Recuperandas apresenta constante aumento, somando obrigações, no valor de R\$ 51.095.977 (cinquenta e um milhões, noventa e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais) em 06 de julho de 2020, tendo por principal rubrica, **Empréstimos e Financiamentos**, com dívidas em curto e longo prazo equivalentes a 71% do endividamento, somando R\$ 36.268.194 (trinta e seis milhões, duzentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e quatro reais).

- **Empréstimos e Financiamentos em curto prazo**, monta em 06 de julho de 2020, R\$ 10.880.458 (dez milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) demonstrando acréscimo de 67% desde dezembro de 2017, estando segregado da seguinte maneira:

Empréstimos e Financiamentos - Curto Prazo R\$	2017	2018	2019	2020
EMPRESTIMO EM MOEDA NACIONAL	6.272.271	6.602.390	9.431.986	10.479.985
FINANCIAMENTOS A PAGAR	514.448	541.524	773.606	859.562
EMPRESTIMO EM MOEDA ESTRANGEIRA	192.837	202.986	289.980	322.200
(-) JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS	- 467.601	- 492.212	- 703.160	- 781.289
	6.511.955	6.854.688	9.792.412	10.880.458

- Constata-se que no exercício 2019 houve significativo aumento, decorrendo principalmente da contratação de novos “Empréstimos em Moeda Nacional”.

- **Empréstimos e Financiamentos em longo prazo**, monta em julho de 2020 R\$ 25.387.736 (vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais) crescendo 133% desde dezembro de 2017, estando segregado em:

# LASPRO

## CONSULTORES

Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo - R\$	2017	2018	2019	2020
EMPRESTIMO EM MOEDA NACIONAL	10.330.771	15.405.578	17.332.185	24.453.298
FINANCIAMENTOS A PAGAR	1.200.379	1.078.927	1.755.181	2.005.645
EMPRESTIMO EM MOEDA ESTRANGEIRA	449.952	473.634	676.620	751.800
(-) JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS	- 1.091.070	- 1.148.494	- 1.640.706	- 1.823.007
	10.890.032	15.809.645	18.123.280	25.387.736

- Constata-se que nos exercícios 2018 e 2020 houve significativos aumentos, decorrendo principalmente da contratação de novos “Empréstimos em Moeda Nacional”.

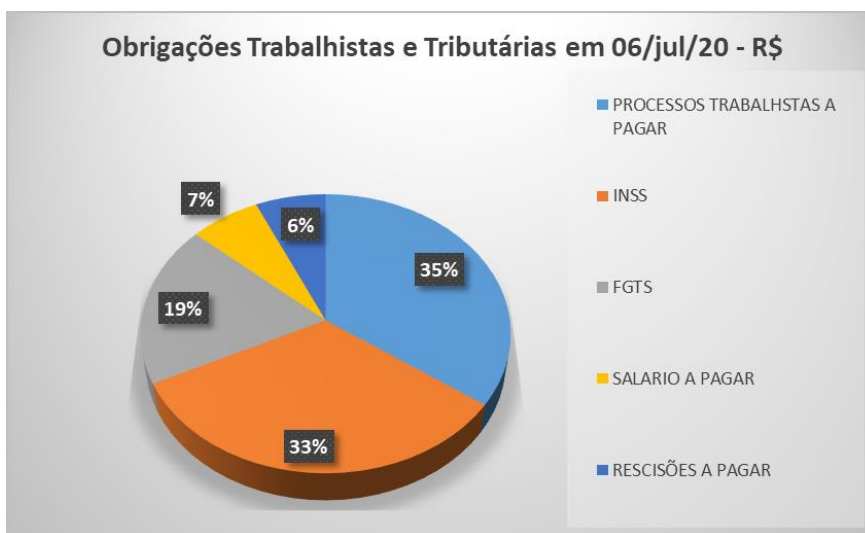
30. As obrigações com **Fornecedores** apresentaram constante aumento no período analisado, detendo aumento de 149%, atingindo saldo de R\$ 5.484.783 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais) em 06 de julho de 2020, representando 11% do endividamento total.

- Das obrigações com Fornecedores em 06 de julho de 2020, 96% é devido pela **IZZO** e 4% pela **GIOSTRI**.

31. As **Obrigações Tributárias** montam, em 06 de julho de 2020, R\$ 7.156.585 (sete milhões, cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), apresentando drástico aumento a partir do exercício 2019, relativo a inadimplência quanto aos tributos, em especial ao ICMS, IPI e COFINS, impostos de maior carga tributária. Segue composição e evolução do endividamento tributário:

Obrigações Tributárias - R\$	2017	2018	2019	jul/20
ICMS A RECOLHER	1.449.062	1.566.734	2.682.352	3.503.062
IPI A RECOLHER	673.554	484.392	785.700	1.292.858
COFINS A RECOLHER	571.670	411.122	666.853	1.097.298
IRPJ A RECOLHER	324.150	233.116	378.121	622.193
CSLL A RECOLHER	183.773	132.162	214.371	352.744
PIS A RECOLHER	112.174	80.671	130.851	215.313
IRRF A RECOLHER	16.365	11.769	19.089	31.411
MULTAS FISCAIS A RECOLHE	15.567	11.195	18.159	29.881
CSRF A RECOLHER	6.160	4.430	7.186	11.824
	<b>3.352.475</b>	<b>2.935.591</b>	<b>4.902.682</b>	<b>7.156.584</b>

32. A rubrica **Obrigações Trabalhistas** apresentou significativo aumento nos exercícios 2019 e 2020, na importância de R\$ 757.945 (setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais) e R\$ 857.681 (oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais) respectivamente, atingindo saldo devedor de R\$ 2.186.415 (dois milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e quinze reais) em 06 de julho de 2020, segregadas em:



33. O **Patrimônio Líquido** encontra-se descoberto, ou seja, negativo, e nos últimos anos apresentou significativa redução, tendo em 06 de julho de 2020, saldo descoberto de R\$ 42.418.831 (quarenta e dois milhões,

quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e um reais), demonstrando que os déficits registrados superam o Capital Social e detendo exponencial aumento.

- O **Capital Social Realizado** teve aumento de R\$ 100.000 (cem mil reais) no exercício 2018, passando a figurar pelo montante de R\$ 604.000 (seiscentos e quatro mil reais), permanecendo inalterado até 06 de julho de 2020.

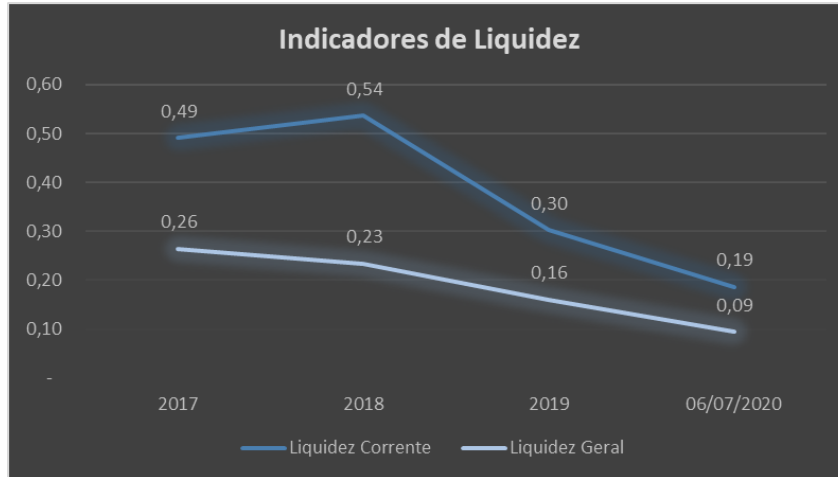
Em - R\$

Balanco Patrimonial em:	2017	2018	2019	06/07/2020
<b>Passivo</b>	<b>10.690.261</b>	<b>10.802.825</b>	<b>10.161.870</b>	<b>8.677.146</b>
<b>Circulante</b>	<b>12.744.362</b>	<b>12.284.115</b>	<b>20.439.057</b>	<b>25.708.241</b>
Fornecedores	2.205.912	1.923.048	4.415.229	5.484.783
Obrigações Tributárias	3.352.474	2.935.590	4.902.682	7.156.585
Obrigações Trabalhistas	674.021	570.789	1.328.734	2.186.415
Empréstimos e Financiamentos	6.511.955	6.854.688	9.792.412	10.880.458
<b>Não Circulante</b>	<b>10.890.032</b>	<b>15.809.645</b>	<b>18.123.280</b>	<b>25.387.736</b>
Empréstimos e Financiamentos	10.890.032	15.809.645	18.123.280	25.387.736
<b>Patrimonio Liquido</b>	<b>- 12.944.133</b>	<b>- 17.290.935</b>	<b>- 28.400.467</b>	<b>- 42.418.831</b>
Capital Social Realizado	504.000	604.000	604.000	604.000
(-) Prejuízos Acumulados	- 13.448.133	- 17.894.935	- 29.004.467	- 43.022.831

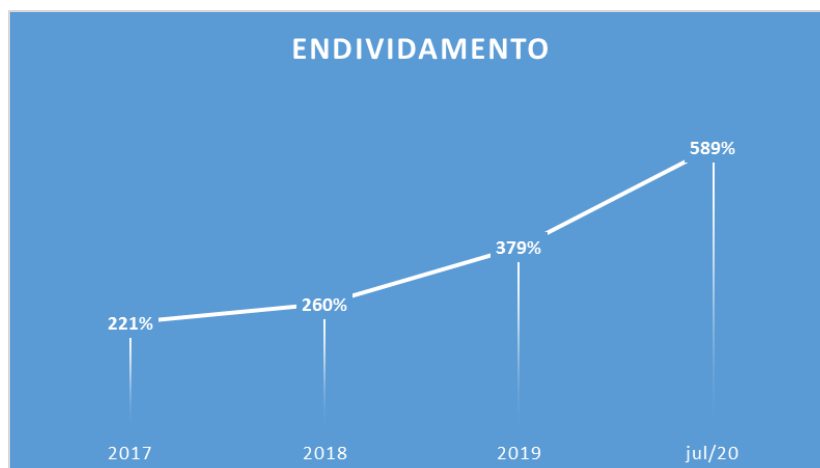
34. Com base nos dados patrimoniais apresentados acima, pode-se proceder à análise dos **índices de liquidez**, verificando-se, de forma geral, que a capacidade de liquidação teve gradativa redução no transcorrer dos últimos anos, registrando indicadores insatisfatórios.

- O índice de **Liquidez Corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimento em curto prazo, utilizando-se dos recursos disponíveis e realizáveis em curto prazo, tendo apresentado aumento no exercício de 2018, no entanto, mantendo margem insatisfatória, e nos exercícios subsequentes apresentou queda vertiginosa, tendo em 06 de julho de 2020, liquidez de R\$ 0,19 (dezenove centavos de real) para cada real devido.
- O índice de **Liquidez Geral**, que mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da empresa utilizando-se de todos seus disponíveis e realizáveis, apresenta gradativa redução nos últimos anos, atingindo em 06 de julho de

2020, capacidade de quitação de R\$ 0,09 (nove centavos de real) para cada real devido.

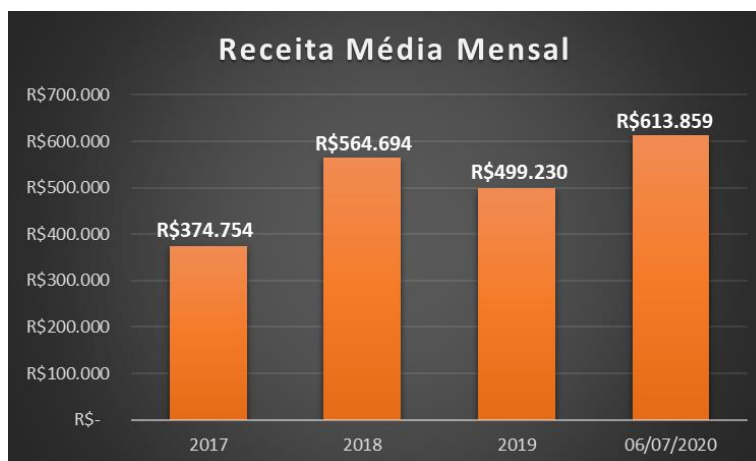


35. O **Índice de Endividamento** apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas) representa do ativo total, demonstrando o grau de dependência financeira, tendo por cenário ideal, inferior a 100%. Entre dezembro de 2017 e julho de 2020, houve manutenção de tendência crescente no endividamento apresentado pelo **GRUPO**, demonstrando situação insatisfatória, vez que a avaliação dos ativos, incluindo os bens imobilizados, supera as dívidas em quase 5 vezes, em 06 de julho de 2020.



## B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

36. A **Receita Líquida** apresentou constante e considerável variação no período analisado, registrando pico em 2018, quando deteve receita líquida acumulada na importância de R\$ 6.776.327 (seis milhões, setecentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e sete reais). Considerando as médias mensais auferidas nos últimos anos, constata-se que no exercício corrente, até dia 06 de julho, a Receita Líquida acumulada foi de R\$ 3.805.925 (três milhões, oitocentos e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais), resultando na média mensal de R\$ 613.859 (seiscentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), estando 9% maior que a média mensal realizada no exercício 2018, quando deteve maior faturamento.



37. O maior gasto incorrido no período em análise refere-se ao **Custo**, que se manteve superior à receita líquida, indicando que a operação se faz deficitária, antes mesmo de considerar as despesas operacionais e financeiras, sendo que entre os exercício 2017 e 2019, encontrou-se 29% superior à Receita Líquida, e no exercício corrente, de forma fracionada até dia 06 de julho, demonstrou equivalência de 113% da Receita Líquida auferida, logo, fez-se 13% maior, montando R\$ 4.301.797 (quatro milhões, trezentos e um mil, setecentos e noventa e sete reais).

38. As únicas **Despesas Operacionais** realizadas nos últimos anos, foram:

- **Despesas Administrativas:** Manteve, nos últimos anos, gastos equivalentes a 99% da Receita Líquida auferida e no exercício corrente, até dia 06 de julho, 87%, indicando que os dispêndios relacionados a operação (Custos e Despesas Administrativas) representam o dobro da Receita Líquida realizada.
- **Despesas com Depreciação:** Referindo-se unicamente a depreciações de Bens do ativo imobilizado e Intangível, apresenta variações nos períodos analisados, sendo a mais relevante refere-se ao exercício de 2018, que perfaz o montante de R\$ 207.694 (duzentos e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais). Em julho de 2020, encerra o período com o montante reconhecido de R\$ 102.009 (cento dois mil e nove reais). Importante salientar que esta despesa não gera dispêndio financeiro no momento do reconhecimento, e sim, no caso da desmobilização, onde o bem perde seu valor de mercado em virtude do desgaste/uso.

39. Nos últimos anos constata-se aumento nas **Despesas Financeiras** indo de acordo com o aumento do endividamento tributário e bancário, sendo que no exercício 2020, até dia 06 de julho, o reconhecimento se fez equivalente a 115% do montante reconhecido no exercício 2019, somando R\$ 2.640.000 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais).

40. Nos últimos exercícios, assim como de forma parcial do exercício corrente, constata-se que o **GRUPO** auferiu sucessivos **Prejuízos**, vez que suas receitas foram inferiores aos custos e despesas incorridas, tendo no exercício 2020, até dia 06 de julho, auferindo déficit na importância de R\$ 6.631.444 (seis milhões, seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

# LASPRO CONSULTORES

Acumulado em - R\$

Demonstração do resultado	2017	2018	2019	06/07/2020
<b>Receita Líquida</b>	<b>4.497.046</b>	<b>6.776.327</b>	<b>5.990.754</b>	<b>3.805.925</b>
<i>(-) Custo</i>	- 5.812.571	- 8.758.612	- 7.743.234	- 4.301.797
<b>Lucro Bruto</b>	<b>1.315.525</b>	<b>1.982.285</b>	<b>1.752.480</b>	<b>495.872</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>4.605.953</b>	<b>6.940.433</b>	<b>6.135.834</b>	<b>3.408.797</b>
<i>(-) Despesas Administrativas</i>	- 4.468.119	- 6.732.739	- 5.952.218	- 3.306.788
<i>(-) Depreciações</i>	- 137.834	- 207.694	- 183.616	- 102.009
<b>Resultado Operacional</b>	<b>5.921.478</b>	<b>8.922.718</b>	<b>7.888.314</b>	<b>3.904.669</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>1.558.000</b>	<b>1.640.000</b>	<b>2.300.000</b>	<b>2.640.000</b>
<i>(-) Despesas financeiras</i>	- 1.558.000	- 1.640.000	- 2.300.000	- 2.640.000
<b>Resultados antes dos impostos</b>	<b>7.479.478</b>	<b>10.562.718</b>	<b>10.188.314</b>	<b>6.544.669</b>
<i>(-) IRPJ e CSLL</i>	- 102.533	- 154.500	- 136.589	- 86.775
<b>Resultado do Período</b>	<b>7.582.011</b>	<b>10.717.218</b>	<b>10.324.903</b>	<b>6.631.444</b>

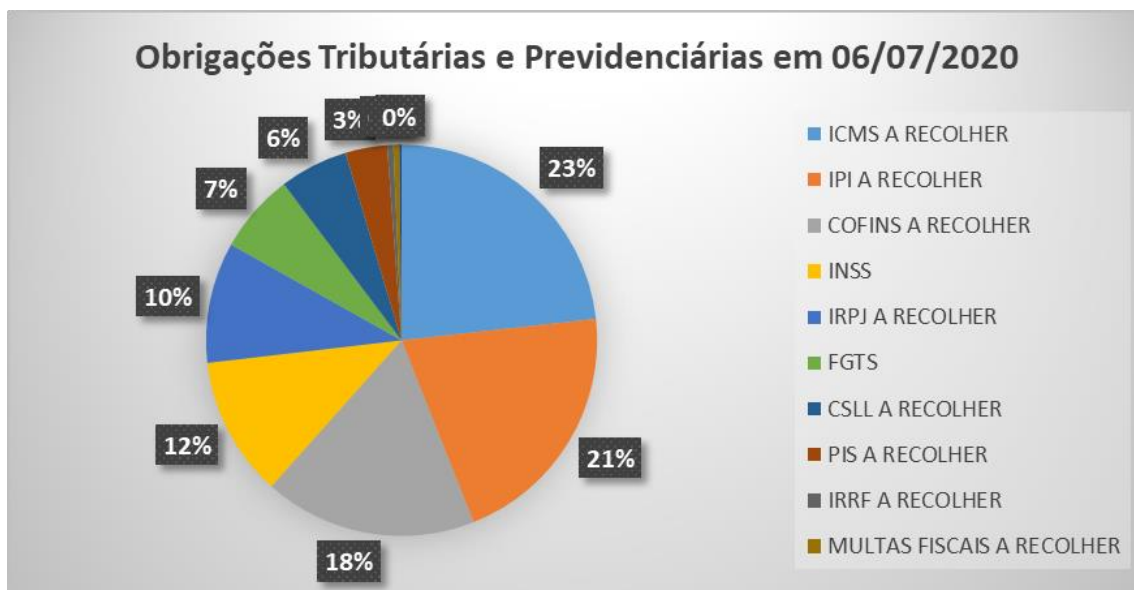
## C. FUNCIONÁRIOS

41. Com base na peça vestibular (fls. 171/172), constata-se a manutenção de 46 (quarenta e seis funcionários) contratados pelo regime CLT em 06 de julho de 2020.

## D. IMPOSTOS

42. Em 06 de julho de 2020, através dos demonstrativos contábeis, consta-se o endividamento tributário, de origem fiscal e social, na importância de R\$ 6.233.063 (seis milhões, duzentos e trinta e três mil e sessenta e três reais), composto da seguinte maneira:





- Constatando-se que 62% refere-se a ICMS, PIS e COFINS, montando R\$ 3.839.218 (três milhões, oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e dezoito reais).

### III. RELAÇÃO DE CREDORES

43. Juntamente com o Pedido de Recuperação Judicial, datado a 15 de julho de 2020, foi apresentado, pelo **GRUPO DEDICATTO**, o total de dívidas concursais de R\$ 44.210.671 (quarenta e quatro milhões, duzentos e dez mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), segregados entre as seguintes classes:

CREDORES	CLASSE	VALOR DO CREDITO
Trabalhista	I	R\$ 734.864
Garantia Real	II	R\$ 6.587.997
Quirografário	III	R\$ 36.388.678
ME e EPP	IV	R\$ 499.131
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 44.210.670,82</b>

#### IV. DILIGÊNCIAS

44. Em diligência realizada em 10 de agosto de 2020, na sede administrativa das Recuperandas **IZZO MÓVEIS & DECORAÇÕES LTDA E OUTRAS** à Alameda África, nº 224, Lote 5B, Gleba Y, na cidade de Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06543-306, o preposto da Administradora Judicial, Sr. Pedro Roberto da Silva, entregou o Termo de Diligência anexo (**DOC. 01**), contendo a relação de documentos a serem entregues em todo dia 25 de cada mês.

45. O relatório das visitas realizadas nos dias 10 e 11 de agosto de 2020 para constatação das atividades das Recuperandas pelo preposto da Administradora Judicial encontra-se anexo a este Relatório (**DOC. 02**).

#### V. CONCLUSÃO

46. Com base nos documentos acostados aos autos, relativos aos exercícios de 2017 a 2020, até o dia 06 de julho, constatou-se que o **GRUPO DEDICATTO** encontra-se em atividade e com conquista de mercado, porém, em decorrência da grave crise financeira, teve que flexibilizar o prazo de pagamento de seus clientes e alongamento de seus recebíveis, que, conseqüentemente, acarretou aumento das despesas financeiras, prejudicando ainda mais a atividade, que manteve-se deficitária.

47. Visando a negociação das dívidas constituídas, tendo em vista sua abrangência no mercado moveleiro, o **GRUPO** recorre ao suporte da Recuperação Judicial para reorganizar o seu fluxo de caixa e busca o soerguimento da atividade empresarial.

**VI. ENCERRAMENTO**

48. Esta Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

49. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que,  
Pede deferimento.

São Paulo, 17 de agosto de 2020.

  
**LASPRO CONSULTORES LTDA.**  
**Administradora Judicial**  
**Oreste Nestor de Souza Laspro**  
**OAB/SP nº 98.628**